

ATO Nº 0008/2017

Torna fixa a relação dos nomes de pessoas que farão jus ao recebimento da Medalha 17 de Novembro, no exercício de 2017.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica fixada a relação dos cidadãos que serão outorgados com a Medalha 17 de Novembro, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 01/2017, da forma como segue:

- Altamiro Gualti;
- Antonio Marangoni;
- Januário Rissoli;
- João Joaquim Tibúrcio; e
- Moacyr Pereira Celes.

Art. 2º - Os homenageados deverão ser informados sobre a outorga e convidados para comparecerem na Sessão Solene, que será realizada no dia 14 de novembro, às 19h30, na sede da Câmara Municipal, para o recebimento da Medalha 17 de Novembro.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Outubro de 2017

Paulo Roberto Silingardi
Presidente da Câmara

